



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 093/2025

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA
ESTUDO E ELABORAÇÃO DE
PROPOSIÇÃO DE ALTERAÇÕES AO
REGIMENTO INTERNO E À LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial com a finalidade de estudar, analisar e apresentar proposta de atualização e/ou alteração do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Adriel de Souza Silva, Procurador-Geral Legislativo – Presidente da Comissão;
- Meiryellen Dias Antunes, Diretor Legislativo – Membro;
- Sarah Magnago Simadão Marchiori, Assessor Especial Legislativo – Membro.

Art. 3º Compete à Comissão:

- I – Estudar o conteúdo atual do Regimento Interno e da Lei Orgânica;
- II – Identificar dispositivos que demandem atualização, revogação ou inclusão;
- III – Elaborar minuta de proposta de alteração do Regimento Interno e da Lei Orgânica;
- IV – Apresentar relatório final dos trabalhos, com as justificativas e fundamentos das alterações sugeridas;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 27 de outubro de 2025.


JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA
Presidente